



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 09/10/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 09/10/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2013 - PMM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 014/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **WINCO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.662.700/0001-04, com sede a Rua Amazonas, nº 669, conj. 37, bairro Santa Paula, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste pelo Sr. Leandro Mantovam, portador do RG n.º 23.068.645-5 e inscrito no CPF n.º 166.855.968-48, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$4.862,00** (quatro mil, oitocentos e sessenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	<p>Atualização do software WINCONNECT.</p> <p>Atualização do software para permitir conexões de internet por um único dispositivo seja ele um modem, cable modem, ADSL, DVI/ISDN, Rádio ou Roteador, que se classifique nos padrões UTM (Unified Threat Management), que possa centralizar as configurações de segurança em um único dispositivo.</p> <p>Sistema que permita a administração das configurações de serviços de Firewall, Servidor Web, Servidor WWW, Servidor de Correio Eletrônico, DDNS (DNS dinâmico), que possa evitar riscos e danos ocultos.</p> <p>Controles de segurança de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Filtro de web- Filtro de Skype e MSN- Gerenciamento- Sistema de Detecção de Intrusão - IPS- Firewall- Filtro de E-mail.	4.862,00	4.862,00
				TOTAL	4.862,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses contados a partir de 10 de outubro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04122010220120000 Manut Ativ Secret Municipal de Adm 165 – 339039 Outros Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.08 Manut Software 167 (Fonte 0)

Reserva de Saldo nº 2921

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, _____ de _____ de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

WINCO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

Leandro Mantovam

CPF nº 166.855.968-48

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 014/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2013, firmado com a **WINCO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.662.700/0001-04, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 014/2013 – PMM, que prevê a é **ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE WINCONNECT – CT 7100 - USUÁRIOS**, no valor de **R\$4.862,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais)** e prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de

_____ de 2.014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal